**Portaria n. 182 de 16 de ABRIL de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguar denúncias por falta de Equipamento de Proteção Individual – EPI para os profissionais de Enfermagem dos Hospitais de Ponta Porã-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n.123978, Dra. Nívea Lorena Torres, Coren/MS n.91377 e a empregada pública Enfermeira Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizarem fiscalizações nos Hospitais de Ponta Porã-MS no dia 20 de abril de 2020, em Ponta Porã-MS.
2. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. Nívea Lorena Torres e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, onde a ida será no dia 20 de abril de 2020 pela manhã e o retorno no dia 21 de abril de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n. 123978 e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 20 e 21 de abril de 2020.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de abril de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012